

VALOREM FIDC

CNPJ: 17.468.142/0001-80

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A.
Data de Registro:	28/06/2013	Custodiante:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.
Classes de Cotas:	Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior.	Consultora:	Krones Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Número de Séries:	Indeterminado	Auditor:	Next Auditores Independentes

Política de Investimento e Composição da Carteira	<p>O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira, valorização de suas Cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito, tudo nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) de Ativos Financeiros. Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo têm origem nos segmentos financeiro, industrial, comercial, agrícola, imobiliários, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços realizados pelos Cedentes indicados para Fundo pela Consultora Especializada e são originados por operações realizadas, isto é, devem ter a comprovação da entrega dos produtos, da conclusão dos serviços, ou da efetiva entrega dos imóveis (com todas as licenças necessárias à sua regular utilização) e ainda, em ambos os casos, documentos que comprovem que os Direitos Creditórios não se enquadram nas especificações do artigo 40, §8º da Instrução CVM 356, observado no Capítulo IX de seu Regulamento. Os investimentos do Fundo se subordinam aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos em seu Regulamento e na legislação e regulamentação aplicável, em especial o previsto no artigo 40-A e parágrafos, da Instrução CVM 356, observado que: (a) o total de qualquer Cedente (Grupo Econômico) pode representar até 4,0% do PL do Fundo; (b) o total de obrigação com os 5 maiores Cedentes (Grupo Econômicos) não poderá ser superior a 15,0% do PL do Fundo; (c) o total de obrigação de cada Devedor dos Direitos Creditórios (Grupo Econômico) adquiridos pelo Fundo não poderá ser superior a 2,0% do PL do Fundo, limite aplicável também aos emissores/devedores de Cédulas de Crédito Bancário – CCB; (d) o total de obrigação com os 05 (cinco) maiores Devedores dos Direitos Creditórios (Grupo Econômicos) não poderá ser superior a 6,0% do PL do Fundo; (e) os limites de Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo devem obedecer os seguintes percentuais sobre o PL do Fundo: Duplicatas, no mínimo 75,0% e no máximo 100,0%; Cheques, no máximo 15%; Cédula de Crédito Bancário, no máximo 5,0%; Notas Promissórias, no máximo 10,0%; Contratos de Prestação de Serviços, no máximo 10,0%; e Outros Créditos até 10,0%; (f) os Direitos Creditórios devem ser lastreados em operações dos seguintes setores, e conforme os seguintes limites ante o PL do Fundo: Industrial, no mínimo 50,0% e no máximo 100,0%; Comercial, no máximo 50,0%; Imobiliário, no máximo 30,0%; e Prestação de Serviços, no máximo 40,0%. O Fundo pode adquirir Direitos Creditórios relacionados de empresários ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) não seja devedor; e c) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão. O somatório total dos Direitos Creditórios cedidos por empresários ou sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial não poderá representar mais que 8,0% do PL do Fundo. Para os Cedentes que sejam empresários ou sociedade empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, o limite de concentração individual não pode representar mais do que 2,0% PL do Fundo. O Fundo deve manter no mínimo, 50,0% de seu PL em Direitos Creditórios, observados os Critérios de Elegibilidade estabelecidos em Regulamento. O Fundo pode, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente em Ativos Financeiros compreendidos: (a) Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; (b) Operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; e (c) Certificado de Depósito Bancário de emissão de instituição financeira nacional que possua classificação mínima de "AA" emitida por agência classificadora de risco em funcionamento no mercado nacional; e (d) Cotas de fundos de investimento e Cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária. O Fundo não pode aplicar em Direitos Creditórios originário de carteiras de Factoring ou de companhia securitizadora de créditos.</p>
Subordinação	O total em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) deve representar, ao menos, 40,0% do PL do Fundo; e as Cotas Subordinadas Júnior devem representar 66,0% do total em Cotas Subordinadas.
Benchmark	140,0% do CDI a.a. para a 1ª Série Sênior; 135,0% do CDI a.a. para a 3ª Série Sênior; 100,0% do CDI + 3,0% a.a. para a 6ª Série Sênior; 150,0% do CDI a.a. para a 7ª Série Sênior; 150,0% do CDI a.a. para a 8ª Série Sênior; 150,0% do CDI a.a. para a 9ª Série Sênior; 100,0% do CDI + 3,0% a.a. para a 10ª Série Sênior; 100,0% do CDI + 3,25% a.a. para as Subordinadas Mezanino II; e 160,0% do CDI a.a. para Subordinadas Mezanino V.
Quantidade Cotistas	42 Cotistas Seniores e 19 Cotistas Subordinados, em junho de 2020.
Data do Regulamento	13 de agosto de 2019.

Ratings

Classe - Série	2T20 (Atual)	1T20	4T19	Nov/14 (Inicial)
Sênior - 1ª Série	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Estável	brA+(sf) Estável
Sênior - 3ª Série	2T20 (Atual)	1T20	4T19	Nov/17 (Inicial)
	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Estável	brAA(sf) Estável
Sênior - 6ª Série	2T20 (Atual)	1T20	4T19	Ago/18 (Inicial)
	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Estável	brAA(sf) Estável
Sênior - 7ª Série	2T20 (Atual)	1T20	4T19	Nov/18 (Inicial)
	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Estável	brAA(sf) Estável
Sênior - 8ª Série	2T20 (Atual)	1T20	4T19	Abr/19 (Inicial)
	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Estável	brAA(sf) Estável
Sênior - 9ª Série	2T20 (Atual)	1T20	-	Jan/20 (Inicial)
	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Obs.Negativa	-	brAA(sf) Estável
Sênior - 10ª Série	2T20 (Atual)	1T20	-	Jan/20 (Inicial)
	brAA(sf) Obs.Negativa	brAA(sf) Obs.Negativa	-	brAA(sf) Estável
Sub. Mezanino II	2T20 (Atual)	1T20	4T19	Fev/18 (Inicial)
	brA(sf) Obs.Negativa	brA(sf) Obs.Negativa	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável
Sub. Mezanino V	2T20 (Atual)	1T20	-	Jan/20 (Inicial)
	brA(sf) Obs.Negativa	brA(sf) Obs.Negativa	-	brA(sf) Estável
Sub. Júnior	2T20 (Atual)	1T20	4T19	Mar/18 (Inicial)
	brBB-(sf) Obs.Negativa	brBB-(sf) Obs.Negativa	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável

Validade dos ratings: 09/out/2020

Analistas

 Jorge Alves
 Tel.: 55 11 3377 0708
 jorge.alves@austin.com.br

 Tadeu Resca
 Tel.: 55 11 3377 0704
 tadeu.resca@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2020, manteve a observação negativa sobre os ratings de crédito de longo prazo: 'brAA(sf)' das Cotas Seniores da 1ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Séries; 'brA(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino II e V; e 'brBB-(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Valorem Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Valorem FIDC / Fundo).

As classificações foram colocadas em observação negativa no dia 02 de abril de 2020, no contexto da ação de rating conjunta para outras 175 classificações de Cotas emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) com investimento preponderante em créditos devidos e/ou que possuam coobrigação de pessoas jurídicas, principalmente pequenas e médias empresas, e de Cotas emitidas por Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDCs) que investem em Cotas de FIDCs do perfil mencionado. O Informativo desta ação de rating está disponível em: https://www.austin.com.br/Informe_Especial/Informativo_ObservacaoNegativaFundos_abr20.pdf.

A observação negativa, mantida nesta data, decorre da expectativa de piora da qualidade da carteira do Fundo, que é focado em créditos cedidos e/ou devidos por pequenas e médias empresas, em geral mais vulneráveis ao ciclo econômico recessivo no qual a economia brasileira entrou após o início da pandemia de COVID-19 e das medidas de combate à sua disseminação, como o isolamento social e o fechamento de comércio, que se deram nos principais estados e municípios brasileiros a partir das últimas semanas de março de 2020.

Até o final do 2º trimestre de 2020, o cenário provocado pela COVID-19 ainda não havia se refletido em acréscimo extraordinário e substancial da inadimplência e do prazo médio da carteira do Fundo. Não obstante, a piora dos índices de inadimplência e o aumento das prorrogações das operações e seus efeitos sobre a liquidez e a rentabilidade do Fundo continuam sendo esperados para os meses subsequentes, o que fundamenta a manutenção da observação negativa e, portanto, o viés de rebaixamento das classificações.

O Valorem FIDC obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 28 de junho de 2013, e as integralizações de Cotas e aquisições de recebíveis tiveram início em janeiro do exercício seguinte. O Fundo segue o objetivo de proporcionar rendimento aos seus Cotistas, por meio da aplicação de seus recursos (i) na aquisição de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares dos mesmos, nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) na aplicação em Ativos Financeiros. Os investimentos devem observar os critérios para composição e diversificação da carteira definidos em Regulamento.

No encerramento do 2º trimestre de 2020, a carteira de Direitos Creditórios tinha saldo de R\$ 163,1 milhões, valor que incorporava os créditos em atraso, no total de R\$ 20,4 milhões. O total em créditos teve redução de 12,3% no trimestre, ao passo que os créditos em atraso tiveram redução de 8,8%.

Para minimizar o impacto de perdas em crédito, o Fundo segue uma política de constituição de provisões (PDD). Como, em linhas gerais, os imputáveis são resolvidos em curto período, o total provisionado é reduzido, mesmo com aumento nos últimos meses. Ao final do período a PDD tinha saldo de R\$ 7,2 milhões, sendo capaz de cobrir 35,2% do total em atraso.

A quase totalidade das operações da carteira conta com coobrigação dos Cedentes. Com a crise decorrente da pandemia de COVID-19 houve aumento dos volumes de recompra. No 2º trimestre de 2020 as recompras totalizaram R\$ 42,6 milhões, e o percentual da recompra mensal sobre o PL do encerramento de cada mês foi de 10,4%, em abril; 7,6% em maio; e 5,0% em junho.

O nível de pulverização da carteira é um ponto importante da avaliação do Valorem FIDC. Historicamente os índices verificados são bastante reduzidos, conforme, inclusive, os critérios definidos em seu Regulamento. A responsabilidade do maior Cedente variou em torno de 2,6% do PL do Fundo, enquanto a soma dos 10 maiores Cedentes a média seguiu na faixa de 15,0% do PL. Quanto aos Sacados, o principal mantém participação média de 1,0%, ao passo que a soma dos 10 maiores tem média de 6,0% do PL do Fundo, considerando as posições do encerramento de cada mês.

Como as concentrações são moderadas, as Cotas Subordinadas proporcionam bons índices de cobertura para Cedentes e Sacados. Mesmo considerando apenas as Cotas Subordinadas Júnior, são capazes de cobrir boa quantidade de Cedentes, com excelente proteção às Séries Sênior e Mezanino. A cobertura para Sacados é extremamente confortável em qualquer dos casos. Os níveis de proteção proporcionados pelas Cotas Subordinadas constam nos quadros

“Cobertura Cotas Subordinadas (em vezes)” e “Cobertura Cotas Subordinadas Júnior (em vezes)”, nas páginas seguintes desse relatório.

Em linhas gerais o valor a menor da carteira permaneceu no Fundo sob a forma de títulos de baixíssimo risco de crédito. Ao término do 2º trimestre de 2020, o PL remanescente no total de R\$ 26,6 milhões e participação de 14,4% do PL total era representado por títulos de emissão do Tesouro Nacional e Cotas de Fundo de Investimento de risco soberano, ativos de baixíssimo risco de crédito a ser transmitido às Cotas classificadas.

O Custodiante realizou verificação de lastro dos Direitos Creditórios por amostragem, sobre a carteira de 29 de maio de 2020. Em sua manifestação quanto aos procedimentos, descreveu que foram analisados 120 créditos a vencer (0,4% da carteira); 6573 créditos vencidos (100,0% dos vencidos); e 5719 créditos substituídos (100,0% dos substituídos). Para a amostra não houve ocorrência de créditos inexistentes, ou com pendência de lastro.

O Valorem FIDC apresentou bom desempenho no 2º trimestre de 2020, ainda que essa agência observe o aumento dos créditos em atraso e das recompras em determinados meses. Observa-se ainda a participação de tomadores de setores naturalmente mais arriscados, o que pode sujeitar o Fundo a uma pior percepção de risco de crédito.

A redução da carteira de Direitos Creditórios ocorre em detrimento da retenção de recursos líquidos, sob a forma de títulos de baixíssimo risco de crédito.

Quanto ao retorno, as Cotas Subordinadas Júnior, as quais se beneficiam de todo o ganho excedente do Fundo, ou são impactadas primeiramente por perdas, tiveram valorização de 2,7 no 2º trimestre de 2020, e de 22,8% quando se considera o período de 12 meses encerrado em junho de 2020. O ganho do trimestre foi menor que o verificado nos períodos anteriores.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A observação negativa indica a possibilidade de rebaixamento da classificação no curto prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar dessa tendência de rebaixamento, a observação negativa poderá ser removida e a classificação afirmada, caso, entre outros possíveis eventos futuros, a carteira do Fundo venha a apresentar níveis de inadimplência, prazo e características que não destoem substancialmente daqueles apresentados historicamente e impliquem estimativa de perda maior do que aquela condizente com as atuais categorias de rating.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Item	Parâmetro	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
% Cotas Subordinadas (*)	Ao menos 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
% Sub. Júnior	66,0% do PL Subordinado	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Direitos Creditórios	Ao menos 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Dir. Creditórios - Duplicatas	De 75,0% a 100,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Dir. Creditórios - Cheques	Até 15% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Dir. Creditório - CCB	Até 5,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Dir. Creditório - Notas Promissórias	Até 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Dir. Creditório - Contratos Prestação de Serviços	Até 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Dir. Creditórios - Outros	Até 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos em atraso há mais de 15 dias consecutivos	Até 5,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompra maior que 15,0% do PL	Em 2 relatórios de mon. consecutivos ou 4 alternados em 12 meses	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Coobrig. ou Cedente / PL	Até 4,0% do PL ou R\$ 3,5 milhões	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Sacado / PL	Até 2,0% do PL ou R\$ 2,0 milhões	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Coobrig. 5 maiores Ced. (Grupos Econômicos) **	Até 15,0% do PL	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Obrg. 5 maiores Dev. (Grupos Econômicos) **	Até 6,0% do PL	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

* 50,0% do PL do Fundo até abril de 2019; ** A Austin não recebeu os dados referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupo Econômico, não sendo possível verificar o enquadramento em relação a esses limites.

Metas de Rentabilidade das Cotas													
Cota	Meta	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
1ª S. Sênior	140,0% do CDI a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
3ª S. Sênior	135,0% do CDI a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
6ª S. Sênior	100,0% do CDI + 3,5% a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
7ª S. Sênior	150,0% do CDI a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
8ª S. Sênior	150,0% do CDI a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
9ª S. Sênior	150,0% do CDI a.a.	-	-	-	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
10ª S. Sênior	100,0% do CDI + 3,0% a.a.	-	-	-	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
Mezanino II	100,0% do CDI + 3,25% a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.
Mezanino IV	160,0% do CDI a.a.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	-	-
Mezanino V	160,0% do CDI a.a.	-	-	-	-	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.	Ating.

Prazo Médio da Carteira de Direitos Creditórios na Data (Dias Úteis)												
31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	
20,7	21,1	22,4	22,4	21,7	21,5	22,1	21,5	20,0	21,3	21,4	22,3	

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.

Recompras de Direitos Creditórios													
Item	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
Recompra no Mês (R\$ mil)	2.734,98	2.314,23	2.295,57	2.817,66	4.071,58	3.775,40	3.882,43	3.229,12	6.513,73	19.246,71	14.058,41	9.318,02	
Recompra / PL (%)	1,8%	1,5%	1,5%	1,7%	2,3%	2,1%	2,1%	1,7%	3,3%	10,4%	7,6%	5,0%	

Com base em dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.

Coberturas do Total de Cotas Subordinadas (em vezes)													
Índice	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	
Sub. Total / (VNP* + REC. + PDD)	10,6	9,6	8,3	10,5	8,8	5,4	8,5	9,2	3,9	2,4	3,2	4,2	
Sub. Total / Maior Cedente	23,7	25,8	23,0	21,1	22,4	22,1	22,8	28,3	26,7	18,0	17,5	25,4	
Sub. Total / 10 Maiores Cedentes	3,7	3,6	3,5	3,3	3,5	3,5	3,0	3,4	3,3	3,4	3,0	3,7	
Sub. Total / Maior Sacado	78,3	68,6	61,0	68,1	63,3	82,2	63,3	62,9	47,2	51,8	50,4	57,5	
Sub. Total / 10 Maiores Sacados	11,4	9,4	9,4	9,7	9,3	9,5	8,9	8,9	9,6	8,7	8,8	8,0	

Elaborado pela Austin Rating com base em dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.

(*) VNP - Créditos Vencidos e Não Pagos.

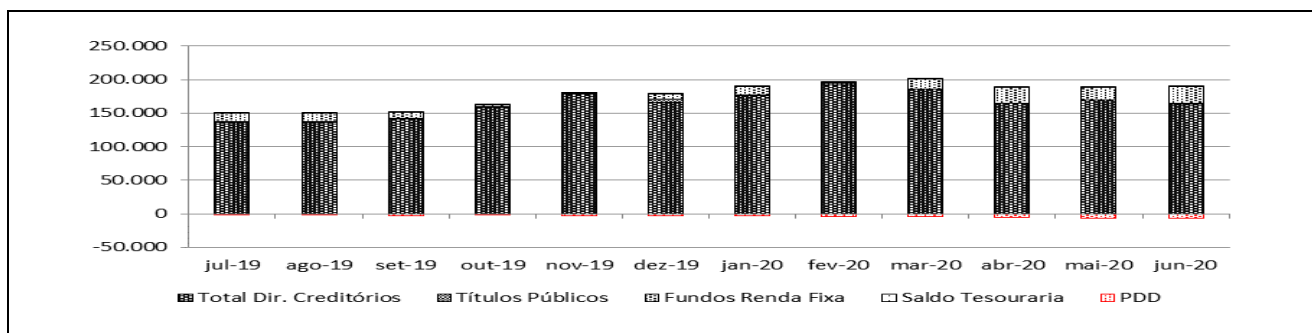
Coberturas das Cotas Subordinadas Júnior (em vezes)													
Índice	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	
Sub. Júnior / (VNP* + REC. + PDD)	7,8	7,1	6,2	7,8	6,3	4,0	6,6	7,2	3,1	2,0	2,7	3,5	
Sub. Júnior / Maior Cedente	17,4	19,1	17,0	15,7	16,0	16,2	17,7	22,4	21,6	14,8	14,6	21,2	
Sub. Júnior / 10 Maiores Cedentes	2,7	2,6	2,6	2,5	2,5	2,6	2,3	2,7	2,6	2,8	2,5	3,1	
Sub. Júnior / Maior Sacado	57,7	50,7	45,1	50,6	45,2	60,1	49,1	49,7	38,2	42,6	42,0	47,9	
Sub. Júnior / 10 Maiores Sacados	8,4	7,0	7,0	7,2	6,7	7,0	6,9	7,0	7,8	7,2	7,3	6,6	

Elaborado pela Austin Rating com base em dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A.

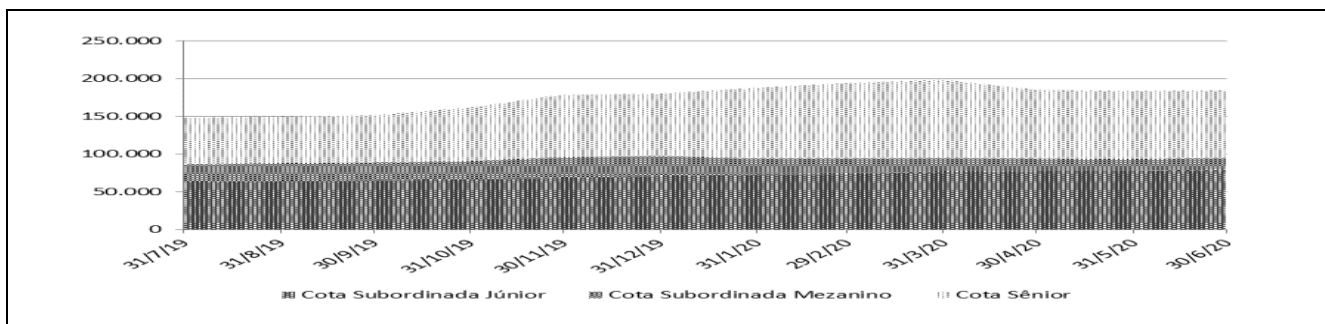
(*) VNP - Créditos Vencidos e Não Pagos.

Posição da Carteira (R\$)													
Títulos/Datas	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	
Direitos Creditórios	128.701.094	127.226.041	130.041.919	150.871.492	169.246.553	149.139.145	165.603.584	181.873.320	163.607.527	139.015.343	147.750.225	142.765.717	
Créditos vencidos	7.170.934	8.918.592	10.928.945	8.233.405	9.344.434	16.987.659	10.469.687	10.746.906	22.345.797	25.376.062	21.833.724	20.379.207	
Total Dir. Creditórios	135.872.027	136.144.633	140.970.864	159.104.897	178.590.987	166.126.804	176.073.271	192.620.226	185.953.324	164.391.405	169.583.949	163.144.924	
Títulos Públicos	1.950.661	1.105.743	1.618.557	1.245.619	586.696	4.486.358	1.059.732	2.010.027	483.864	495.366	495.912	2.023.689	
Renda Fixa	11.511.252	12.209.290	8.119.030	1.829.381	6.443	8.009.105	12.078.909	1.400.729	14.904.256	23.286.208	18.897.664	24.543.849	
Saldo Tesouraria	1.066	1.501	3.083	1.156	2.056	4.816	819	1.499	2.185	1.686	548.768	4.222	
Total Geral da Carteira	149.335.006	149.461.167	150.711.533	162.181.052	179.186.181	178.627.083	189.212.731	196.032.481	201.343.630	188.174.665	189.526.292	189.716.684	
PDD	-1.754.425	-2.109.355	-2.562.612	-2.399.558	-2.513.136	-2.875.391	-3.246.650	-3.736.356	-4.166.164	-5.561.174	-6.896.450	-7.177.181	

Posição da Carteira (% do PL)													
Títulos/Datas	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	
Direitos Creditórios	87,0%	85,0%	86,0%	93,3%	94,7%	82,6%	88,1%	93,4%	82,5%	74,9%	80,2%	77,2%	
Créditos vencidos	4,8%	6,0%	7,2%	5,1%	5,2%	9,4%	5,6%	5,5%	11,3%	13,7%	11,9%	11,0%	
Total Dir. Creditórios	91,8%	90,9%	93,3%	98,4%	99,9%	92,1%	93,7%	99,0%	93,8%	88,6%	92,1%	88,2%	
Títulos Públicos	1,3%	0,7%	1,1%	0,8%	0,3%	2,5%	0,6%	1,0%	0,2%	0,3%	0,3%	1,1%	
Renda Fixa	7,8%	8,2%	5,4%	1,1%	0,0%	4,4%	6,4%	0,7%	7,5%	12,6%	10,3%	13,3%	
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	
Total Geral da Carteira	100,9%	99,8%	99,7%	100,3%	100,3%	99,0%	100,7%	100,7%	101,5%	101,4%	102,9%	102,6%	
PDD	-1,2%	-1,4%	-1,7%	-1,5%	-1,4%	-1,6%	-1,7%	-1,9%	-2,1%	-3,0%	-3,7%	-3,9%	

Composição da Carteira


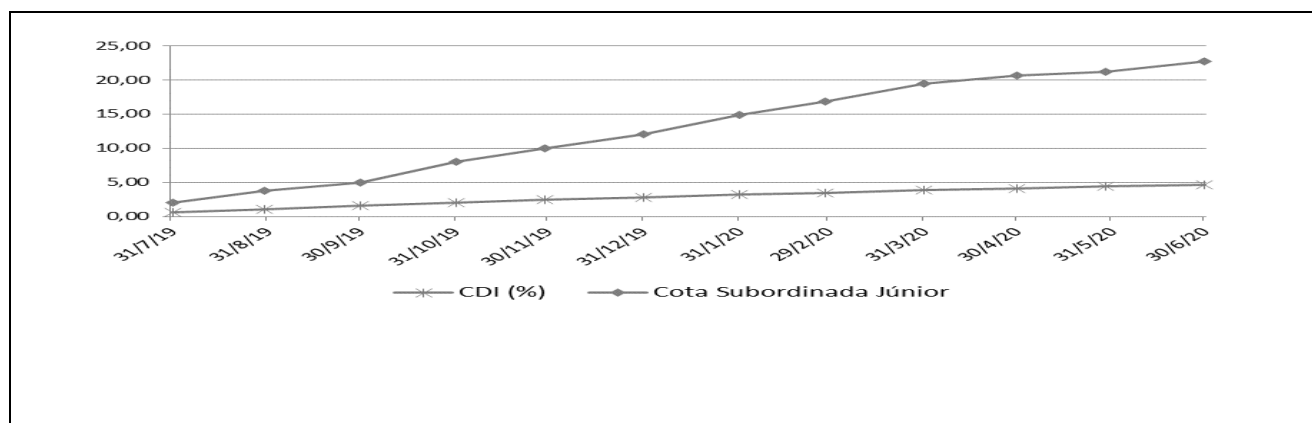
Abertura do Patrimônio Líquido por Cota (milhares de reais)														
Data	Cotas Seniores							Cotas Subordinadas				% Sub. Júnior	% Sub. Total	PL do Fundo
	1ª Série	3ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série	9ª Série	10ª Série	Meza. II	Meza. IV	Meza. V	Júnior			
30/6/20	10.965	621	10.998	22.875	4.438	10.397	29.997	15.337	0	381	78.950	42,7%	51,2%	184.959
29/5/20	10.926	826	10.943	22.782	4.915	10.364	29.859	15.263	0	379	77.940	42,3%	50,8%	184.196
30/4/20	10.889	1.029	10.892	22.701	5.387	10.327	29.718	15.188	1.477	257	77.644	41,9%	51,0%	185.508
31/3/20	10.846	1.230	17.813	22.604	10.836	10.283	29.564	15.107	2.940	255	76.866	38,8%	48,0%	198.344
28/2/20	10.795	1.429	17.715	22.489	10.781	10.230	27.390	15.022	4.386	254	74.140	38,1%	48,2%	194.631
31/1/20	10.750	1.626	17.637	22.390	10.734	10.185	20.769	14.956	5.820	0	72.828	38,7%	49,9%	187.948
31/12/19	10.694	1.820	17.538	22.264	10.673	10.128	10.133	14.872	7.232	0	71.075	39,4%	53,9%	180.473
29/11/19	10.638	2.012	17.439	22.139	10.613	10.071	9.581	14.788	8.626	0	68.781	38,5%	53,8%	178.708
31/10/19	10.581	2.202	17.340	22.013	10.553	8.014	100	14.704	8.574	0	67.557	41,8%	56,2%	161.640
30/9/19	10.510	2.387	17.211	21.855	10.477	0	0	14.599	8.508	0	65.624	43,4%	58,7%	151.171
30/8/19	10.442	2.372	17.083	21.704	10.405	0	0	14.497	8.445	0	64.809	43,3%	58,6%	149.757
31/7/19	10.370	2.356	16.946	21.541	10.326	0	0	14.388	8.378	0	63.633	43,0%	58,4%	147.939

Evolução no Valor do PL Total


Rentabilidade Mensal da Cota (%)																	
Data	CDI		Cotas Seniores			Cotas Seniores III			Cotas Seniores VI			Cotas Seniores VII			Cotas Seniores VIII		
	Var.	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.
30/6/20	0,21	4,60	0,36	169,60	6,55	0,29	136,90	6,29	0,50	234,10	7,66	0,41	191,56	7,10	0,32	152,13	7,01
29/5/20	0,24	4,38	0,33	141,78	6,17	0,32	136,71	5,98	0,47	201,06	7,13	0,36	151,92	6,66	0,36	151,92	6,66
30/4/20	0,28	4,14	0,40	140,08	5,82	0,38	135,06	5,64	0,52	182,67	6,63	0,43	150,10	6,28	0,43	150,10	6,28
31/3/20	0,34	3,84	0,48	140,88	5,39	0,46	135,84	5,23	0,56	164,12	6,07	0,51	150,97	5,83	0,51	150,97	5,83
28/2/20	0,29	3,49	0,41	140,53	4,89	0,40	135,50	4,75	0,44	150,59	5,49	0,44	150,59	5,29	0,44	150,59	5,29
31/1/20	0,38	3,19	0,53	140,10	4,46	0,51	135,08	4,34	0,57	150,13	5,02	0,57	150,13	4,83	0,57	150,13	4,83
31/12/19	0,37	2,80	0,53	140,81	3,92	0,51	135,77	3,81	0,57	150,89	4,43	0,57	150,89	4,24	0,57	150,89	4,24
29/11/19	0,38	2,42	0,53	140,10	3,37	0,51	135,08	3,28	0,57	150,13	3,85	0,57	150,13	3,65	0,57	150,13	3,65
31/10/19	0,48	2,03	0,67	140,68	2,82	0,65	135,64	2,75	0,75	157,35	3,26	0,72	150,77	3,07	0,72	150,77	3,07
30/9/19	0,46	1,54	0,65	140,69	2,13	0,63	135,65	2,09	0,75	160,86	2,48	0,70	150,78	2,33	0,70	150,78	2,33
30/8/19	0,50	1,07	0,70	139,27	1,47	0,68	135,62	1,45	0,81	160,83	1,72	0,76	150,74	1,62	0,76	150,74	1,62
31/7/19	0,57	0,57	0,77	135,13	0,77	0,77	135,13	0,77	0,91	160,26	0,91	0,85	150,21	0,85	0,85	150,21	0,85

Rentabilidade Mensal da Cota (%)																		
Data	Cotas Seniores IX			Cotas Seniores X			Cotas Sub. Mezanino II (%)			Cotas Sub. Mezanino IV (%)			Cotas Sub. Mezanino V (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.	Valoriz.	% CDI	Acum.
30/6/20	0,32	152,13	4,22	0,46	217,77	4,70	0,48	227,33	7,50	0,00	0,00	6,72	0,54	255,88	4,58	1,30	610,81	22,75
29/5/20	0,36	151,92	3,89	0,47	201,06	4,22	0,49	209,26	6,99	0,00	0,00	6,72	0,55	233,75	4,01	0,38	161,66	21,18
30/4/20	0,43	150,10	3,51	0,52	182,67	3,73	0,54	189,46	6,46	0,46	160,13	6,72	0,60	209,73	3,44	1,01	355,16	20,72
31/3/20	0,51	150,97	3,07	0,60	177,19	3,19	0,57	166,98	5,89	0,54	161,06	6,23	0,60	177,78	2,83	2,30	678,79	19,51
28/2/20	0,44	150,59	2,55	0,51	172,49	2,58	0,44	150,59	5,29	0,47	160,65	5,66	0,47	160,65	2,21	1,72	585,52	16,83
31/1/20	0,57	150,13	2,10	0,60	159,70	2,06	0,57	150,13	4,83	0,60	160,17	5,16	0,60	160,17	1,73	2,47	654,88	14,85
31/12/19	0,57	150,89	1,52	0,53	140,81	1,45	0,57	150,89	4,24	0,60	160,98	4,53	0,60	160,98	1,12	1,87	498,57	12,09
29/11/19	0,57	150,13	0,95	0,53	140,10	0,92	0,57	150,13	3,65	0,61	160,17	3,90	0,52	136,07	0,52	1,81	476,37	10,03
31/10/19	0,38	79,39	0,38	0,38	79,39	0,38	0,72	150,77	3,07	0,77	160,86	3,27	0,00	0,00	0,00	2,95	614,54	8,07
30/9/19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	150,78	2,33	0,75	160,86	2,48	0,00	0,00	0,00	1,21	261,02	4,98
30/8/19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76	150,74	1,62	0,81	160,83	1,72	0,00	0,00	0,00	1,70	339,78	3,72
31/7/19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85	150,20	0,85	0,91	160,26	0,91	0,00	0,00	0,00	1,99	349,73	1,99

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela manutenção da observação negativa sobre os ratings da 1ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Séries de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino II e V e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Valorem FIDC (Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 14 de setembro de 2020. Esta reunião está registrada na Ata Nº 20200914-2.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo, e aberturas diversas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 14 de setembro de 2020. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item 1 do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRÁS NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**